



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da oitava sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às vinte e uma horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam nos assessorando. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 20/2024** de autoria do Poder Executivo – **Sumula:** Transforma cargo de provimento em comissão que especifica para criação de cargo de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta discussão sobre o projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores: José Lucas Rolim Bento, Claudinei Mendes de Oliveira e Glei Marcelo Barbosa, que explanaram suas opiniões, sendo favoráveis ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto de Lei nº 20/2024 discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **2 – Projeto de Lei nº 21/2024** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2024. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta discussão sobre o projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores: Jovane de Oliveira e José Lucas Rolim Bento que explanaram suas opiniões, sendo favoráveis ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto de Lei nº 21/2024 discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **3 – Projeto de Lei nº 23/2024** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Abre Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2024. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta discussão sobre o projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém fazendo uso da palavra, o senhor Presidente considerou o projeto de Lei nº 23/2024 discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **José Lucas Rolim Bento** e pelo presidente Senhor **Daniel Amaral**.

Daniel Amaral

José Lucas Rolim Bento

